

EDITAL DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 27, de 23/01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 24/01/2024, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no XIII Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, relacionados no Anexo I, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos (Rua João Diogo, nº 100 - em frente à Praça Felipe Patroni - 2º andar), mediante agendamento a ser realizado através do telefone (91)40063472, a fim de procederem à entrega dos documentos elencados no Anexo II deste Edital. Belém, 23 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

Nome	Classificação Final AC
JOAO PEDRO HOFFERT MONTEIRO DE LIMA	50
ALEIXO NUNES GONCALVES NETO	51
RODRIGO CARDOSO SOARES	52
KATIUSCIA LISANDRA ALVES DINIZ MAIA	53
JAQUILINE LIZ STAUB	55
DIEGO LIMA AZEVEDO	56
RICARDO MACHADO AGUIAR	57

Nome	Classificação Final Cota Negros	SUB
ALEX MIRANDA SOARES	10	SUB JUDICE
MAYANNA DE ARAUJO SANTIAGO	16	SUB JUDICE

Nome	Classificação Final Cota PcD	SUB
RUBINALDO SILVA DE ALENCAR	8	SUB JUDICE

ANEXO II

Documentos que deverão ser entregues até a data da posse:

DOCUMENTOS PESSOAIS:

1. Documento de identificação válido;
2. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
4. Certidão de Quitação Eleitoral;
5. Certificado Militar - somente para homens;
6. 01 (uma) fotografia 3 x 4, fundo branco, recente, sem data e sem perfurações;
7. Comprovante de residência;
8. Número de inscrição no PIS, PASEP, NIS ou NIT com as devidas comprovações;
9. Certificado de escolaridade ou Diploma de curso superior, de acordo com a exigência do cargo a ser ocupado;
10. Comprovação de Tipo Sanguíneo e fator RH;
11. Curriculum Vitae;
12. Cópia da Declaração de Imposto de Renda – DIRPF do ano anterior;
13. Documento comprobatório do pedido de cancelamento de inscrição na OAB;

CERTIDÕES/DECLARAÇÕES EXPEDIDAS POR ÓRGÃOS PÚBLICO:

14. Certidão ou Declaração negativa da Justiça Federal, Estadual, do Trabalho, Militar Estadual e Militar da União, Eleitoral, do local ou dos locais em que o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;
15. Atestados de antecedentes das Polícias Federal e Estadual;
16. Certidões ou Declarações negativas do Tribunal de Contas da União, do Estado e quando for o caso, do município, do local ou dos locais em que o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;
17. Certidão ou declaração negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
18. Certidão ou declaração negativa do Conselho ou órgão profissional competente, constando a informação de que não foi excluído do exercício da profissão por decisão sancionatória judicial ou administrativa;
19. Certidão ou declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos dez anos, constando a informação de que não foi demitido, a qualquer título, não teve cassada aposentadoria ou disponibilidade e não foi destituído de cargo em comissão.

DOCUMENTOS DIVERSOS

Ficha Cadastral conforme modelo disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos no link <https://www2.mppa.mp.br/cria/cadastro>, utilizando, preferencialmente, o navegador Google Chrome;

Comprovante de Situação Cadastral no CPF, obtido por meio do link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

Laudo médico expedido por órgão médico oficial do Estado do Pará.

Protocolo: 1201590

República por incorreção no D.O.E. de 14 de maio de 2025

PORTARIA Nº 2377/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 122154/2025;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição;

CONSIDERANDO a relotação de Rose Mary Epifânio de Carvalho, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, da Licitações

e contratos - Unidade para o Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais, a contar de 01/04/2025,

CONSIDERANDO tratar-se de transferência de gratificação de tempo integral, anteriormente concedida à servidora Cristiana Xavier de Castro, pela PORTARIA nº 4901/2022-MP/PGJ, a qual foi dispensada de receber a referida gratificação, a partir de 01/08/2024, conforme PORTARIA nº 4706/2024-MP/PGJ, sem ocasionar, portanto, aumento das despesas extraordinárias do Órgão,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 01/04/2025, a servidora ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO, da gratificação de Tempo Integral, concedida pela PORTARIA nº 6597/2003-MP/PGJ.

II - CONCEDER à servidora ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, lotada no Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea “a”, da Lei Estadual no 5.810, de 24/01/1994, a contar de 01/04/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2732/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 124113/2025;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ADAM JOSE DA SILVA MEDEIROS, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, lotado no Conselho Superior do Ministério Público, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea “a”, da Lei Estadual no 5.810, de 24/01/1994, a contar de 02/06/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2733/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 124113/2025;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor IGUANEI CARDOSO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, lotado na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea “a”, da Lei Estadual no 5.810, de 24/01/1994, a contar de 02/06/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2734/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 126715/2025;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RUANNE MARY DE FREITAS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, lotada no Gabinete do 3º Promotor de Justiça Cível de Ananindeua, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea “a”, da Lei Estadual no 5.810, de 24/01/1994, a contar de 02/06/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2735/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 108149/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, integrante da Comissão de Trabalho Multidisciplinar para implementação da transformação digital dos processos administrativos no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, Gratificação pela participação em Comissão, prevista no art. 132, inciso I, c/c o art. 139, caput e § 1º da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, e Decreto Estadual nº 442/1995, de 12/7/1995, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, com efeitos financeiros retroativos à data do pedido (05/02/2025).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1201633